

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 90ª Reunião Ordinária da CT-PL

Reunião por videoconferência - 16/08/2023 - 9:30 horas

Membros da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) com direito a voto					
Vaga	Sigla da Entidade	Representante	Função	Participação	Representação por procuração
01	SEMIL	André Luiz Sanchez Navarro	Titular	Presente	
		Caroline Túbero Bacchin	Suplente	Presente	
02	SABESP	Hélio Rubens G. Figueiredo	Titular	Presente	
		Emerson Martins Noreira	Titular	Presente	
	Sec. da Fazenda e Planejamento	Flávio Makoto Hashimoto	Suplente	Ausente	
		Luis Henrique Martins Moreira	Suplente	Ausente	
03	Sec. de Desenvolvimento Urbano e Habitação	José Police Neto	Titular	Ausente	
		Eduardo Trani	Titular	Ausente	
	CETESB	Maria da Penha de Oliveira Alencar	Suplente	Ausente	
		José Ferreira Assis	Suplente	Presente	
04	DAEE	Felipe Gobet de Aguiar	Titular	Ausente	
		Sarah Janaina Menuzzo Quental	Titular	Presente	
	Secretaria da Saúde	Luiz Alberto Buschinelli Carneiro	Suplente	Presente	
		Marco César Prado	Suplente	Presente	
05	Sec. de Agricultura e Abastecimento	Henrique Bellinaso	Titular	Presente	
		Denis Herisson da Silva	Titular	Ausente	
	Sec. de Desenvolvimento Econômico	Vera Lucia Hidalgo Secco	Suplente	Presente	
		Isadora M. G. da S. Lucas dos Santos	Suplente	Presente	
06	IGAM-MG	Maria de Lourdes Amaral Nascimento	Titular	Ausente	
	Instituto Mineiro de Agropecuária	Mariana Cristina Souza Santos	Suplente	Ausente	
07	P.M. de São Pedro	Thiago Silvério da Silva	Titular	Ausente	
		José Rubens Françoso	Titular	Ausente	
	P.M. de Americana	Francisco Antonio Sardelli	Suplente	Ausente	
		Carlos Cesar Gimenez Zappia	Suplente	Presente	
08	P.M. de Campinas	Dario Jorge Giolo Saadi	Titular	Ausente	
		Manuelito Pereira Magalhães Junior	Titular	Ausente	
	P.M. de Limeira	Mário Celso Botion	Suplente	Ausente	
		Simone Fernanda Zambuzi	Suplente	Presente	
09	P.M. de Jundiá	Luiz Fernando Arantes Machado	Titular	Ausente	
		Martim de França Silveira Ribeiro	Titular	Presente	
	P.M. de Atibaia	Emil Ono	Suplente	Ausente	
		Fabiane Cabral da Costa Santiago	Suplente	Presente	
10	P.M. de Holambra	Fernando Henrique Capato	Titular	Ausente	
		Petrus Bartholomeus Weel	Titular	Presente	
	P.M. de Piracaia	José Silvino Cintra	Suplente	Ausente	
		Stela Dalva Sorgon	Suplente	Presente	
11	P.M. de Saltinho	Hélio Franzol Bernardino	Titular	Ausente	
		João Francisco de Lima	Titular	Presente	
	P.M. de Santa Bárbara d'Oeste	Rafael Piovezan	Suplente	Ausente	
		Laerson Andia Júnior	Suplente	Presente	
12	P.M. de Camanducaia	Rodrigo Alves de Oliveira	Titular	Ausente	
		Saulo Tarsis Paiva Vieira	Titular	Ausente	
	P.M. de Toledo	Édio Donizeti Leme	Suplente	Ausente	
		Damião Aparecido do Couto	Suplente	Ausente	
13	ASSEMAE	Paulo Roberto Szeligowski Tinel	Titular	Presente	
		Hugo Marcos Piffer Leme	Suplente	Presente	
14	SABESP	Maurício Polezi	Titular	Ausente	
	ABCON	Ana Paula Fernandes Abrahão	Suplente	Presente	
15	FIESP	Alexandre Luis Almeida Vilella	Titular	Presente	
	UNICA	André Elia Neto	Suplente	Presente	
16	CIESP-DR Limeira	Jonas Vitti	Titular	Presente	
	CIESP-DR Bragança Paulista	Michele Consolmagno	Suplente	Presente	
17	Sindicato Rural de Rio Claro	João Primo Baraldi	Titular	Presente	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 90ª Reunião Ordinária da CT-PL

Reunião por videoconferência - 16/08/2023 - 9:30 horas

	AFOCAPI	José Rodolfo Penatti	Suplente	Presente	
18	FIEMG	Mylena Nascimento R. de Oliveira	Titular	Presente	
		Monicke Sant'Anna Pinto de Arruda	Titular	Ausente	
19	IPSA-C	Raquel Eliana Metzner	Titular	Presente	
	Fórum das Américas	Rodrigo Hajjar Francisco	Titular	Presente	
20	AEAS	Paulo Takeyama	Titular	Presente	
	INEVAT	Francisco Antonio Moschini	Titular	Presente	
21	AAMHOR	Miguel Madalena Milinski	Titular	Presente	
	Rotary International-D4621	Rosani Franco de Faria Novaes	Suplente	Ausente	
22	Consórcio PCJ	Francisco Carlos Castro Lahóz	Titular	Presente	
	ABES-SP	Luís Eduardo Gregolin Grisotto	Suplente	Ausente	
23	Rotary International-D4590	Luiz Antonio Carvalho e Silva Brasi	Titular	Presente	
	AEAN	Edmo José Stahl Cardoso	Suplente	Justificado	
24	BIOSS	Sidney José da Rosa	Titular	Justificado	
	CREA-MG	Érika Albino de Souza Macedo Cruz	Suplente	Ausente	

Membros sem direito a voto				
Representação	Sigla da Entidade	Representante	Função	Participação
CT-AS	SABESP	Mariza Fernada da Silva	Coordenadora	Presente
	DAEE	Deborah do Valle Nuvens Lunardi	Coordenadora-adjunta	Presente
CT-EA	ASSEMAE	Ana Lúcia Floriano Rosa Vieira	Coordenadora	Presente
	APTA/SAA	Adriana Sacoto Marcantonio	Coordenadora-adjunta	Presente
CT-ID	USP	Tadeu Fabrício Malheiros	Coordenador	Presente
	AAP	Duarcides Ferreira Mariosa	Coordenador-adjunto	Presente
CT-Indústria	CIESP-DR Campinas	Jorge Antonio Mercanti	Coordenador	Presente
	CIESP-DR Campinas	Vlamir Mitsuo Kanashiro	Coordenador-adjunto	Ausente
CT-MH	FIESP	Alexandre Luís Almeida Vilella	Coordenador	Presente
	ASSEMAE	Paulo Roberto Szeligowski Tinel	Coordenador-adjunto	Presente
	ASSEMAE	Luís Filipe Rodrigues	2º Coordenador-adjunto	Presente
CT-OL	DAEE	Cecília de Barros Aranha	Coordenadora	Presente
	DAEE	Ariana Rosa Bueno Damiano	Coordenadora-adjunta	Presente
CT-PB	DAEE	Caroline Túbero Bacchin	Coordenador	Presente
	IPSA-C	Raquel Eliana Metzner	Coordenadora-adjunta	Presente
CT-RN	IZ/APTA	João José A. de Abreu Demarchi	Coordenador	Presente
	AAMHOR	Miguel Madalena Milinski	Coordenador-adjunto	Presente
CT-Rural	Sindicato Rural de Rio Claro	João Primo Baraldi	Coordenador	Presente
	SAA	Denis Herisson da Silva	Coordenador-adjunto	Ausente
CT-SA	P.M. de Louveira	Mateus Bento Batista Arantes	Coordenador	Presente
	P.M. de Louveira	Patrícia Regina Ferreira Calegari	Coordenadora-adjunta	Presente
CT-SAM	ABES-SP	Roseane M. Garcia Lopes de Souza	Coordenadora	Presente
	FT/UNICAMP	Cassiana M. Reganhan Coneglian	Coordenadora-adjunta	Ausente

Demais presentes	
Sigla da Entidade	Representante
Fundação Agência das Bacias PCJ	Sergio Razera – Diretor-presidente
	Ivens de Oliveira – Diretor Administrativo e Financeiro
	Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi – Diretora Técnica
	Eduardo Cuoco Léo – Coordenador de Sistemas de Informação
	Diogo Bernardo Pedrozo – Coordenador de Projetos
	Katia Rossi Gotardi Piccin – Coordenadora de Gestão
	Vanessa Cristina Bortolazzo Longato – Coordenadora de Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos
	Tony Douglas Segatto – Coordenador Financeiro
	Everton Campos Quiararia – Assessor de Comunicação
	Aline Briques

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 90ª Reunião Ordinária da CT-PL

Reunião por videoconferência - 16/08/2023 - 9:30 horas

	Allan Patrick
	Ana Beatriz Sepulveda de Oliveira
	Bianca Leite
	Bruna Petrini
	Daniela Cunha Tornisiello
	Danilo Costa
	Douglas Brunelli
	Fabio Coca
	Felipe Ferreira
	Felipe Moraes Rigo
	Felipe Requena
	Gabriel Sobreira
	Gean Barrilli
	Jairo Campos
	Kaique Barretto
	Karla Romão
	Kátia Cezarino
	Kátia Gotardi
	Larissa Lucianetti
	Leonardo Baumgratz
	Livia Modolo
	Luiz Colassio
	Mariane Amuy
	Marina Barbosa
	Nathalia Teles
	Rebeca Silva
	Roberta Dalfré
	Tainá Moura
	Thamiris Cardoso
	Tiago Georgette
ASSEMAE	Marco Antonio dos Santos
P.M. de Atibaia	Silvia Telles

Abertura e pauta. A convocação e a pauta da reunião foram enviadas aos membros da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) por meio de mensagem eletrônica em 09/08/2023. A abertura da reunião foi realizada pelo Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL) do Estado de São Paulo e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, que cumprimentou a todos e informou sobre a existência de quórum para o início da reunião. Na sequência, foi transmitido vídeo com as normas para a realização de reuniões por videoconferência e informado que a reunião seria gravada para posterior confecção da ata. Em seguida, o Sr. André passou a palavra, para as saudações iniciais, ao Sr. Marco Antonio dos Santos, representante da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE), Vice-presidente do CBH-PCJ e 2º

Vice-presidente do PCJ FEDERAL, e a Sra. Caroline Túbero Bacchin, representante do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo (DAEE), Coordenadora da Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB) dos Comitês PCJ e Secretária-executiva Adjunta do CBH-PCJ, que desejaram a todos uma excelente reunião. Dando continuidade, o Sr. André apresentou a pauta da reunião, questionando aos membros se havia alguma consideração sobre seu conteúdo. Não havendo manifestações, a pauta foi considerada aprovada por unanimidade, dando-se início aos trabalhos. **2. Aprovação da ata da 89ª Reunião Ordinária da CT-PL, realizada em 02/06/2023, por videoconferência.** O Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL) do Estado de São Paulo e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, questionou aos

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 90ª Reunião Ordinária da CT-PL

Reunião por videoconferência - 16/08/2023 - 9:30 horas

membros sobre a necessidade de leitura da minuta de ata da 89ª Reunião Ordinária da CT-PL, realizadas em 02/06/2023, por videoconferência. A leitura foi dispensada por unanimidade e o Sr. André abriu para manifestação sobre seu conteúdo e não havendo, o conteúdo da minuta foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **3. Reti-ratificação do Anexo I da Deliberação dos Comitês PCJ nº 448/23, de 29/06/2023.** O Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL) do Estado de São Paulo e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, informou que após a publicização da Deliberação dos Comitês PCJ nº 448/23, de 29/06/2023, verificou-se que havia alguns equívocos no conteúdo do Anexo I, especificamente nas listas de priorização dos municípios em relação ao previsto no Plano de Bacias PCJ 2020-2035 (PBH PCJ 2020-2035), ocasionados em razão de erros de digitação. Nesse sentido, informou ser necessário ajustes no conteúdo do Anexo I, especificamente nos itens II.V, II.VI e II.IX, referentes à priorização dos municípios para as ações relacionadas respectivamente a “Estudos de viabilidade para aumento de regularização de vazões em mananciais existentes e novos barramentos”, “Elaboração de estudos ou projetos para a implantação de novas ETEs visando tratamento secundário” e “Substituição de sistemas rudimentares de tratamento de esgoto (fossa negra) por sistemas mais eficientes”, visando adequar os documentos às prioridades estabelecidas no PBH PCJ 2020-2035 e dessa forma ser necessário a reti-ratificação da Deliberação dos Comitês PCJ nº 448/23, de 29/06/2023. Em seguida, o Sr. André passou a palavra para a Sra. Livia Maria Ongaro Modolo, Analista Técnica da Coordenação de Projetos da Fundação Agência das Bacias PCJ, que fez uma breve explanação sobre os ajustes necessários na redação do Anexo I da minuta de deliberação em discussão, sendo: (i) item II.V - foi realizado correção na sequência da numeração referente a ordem de prioridade a partir da posição 23º (vigésimo terceiro); (ii) item II.VI - remoção do município de Camanducaia/MG da lista e consequentemente ajuste na sequência da ordem de prioridade, tendo em vista que o edital trata de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos

(FEHIDRO) do Estado de São Paulo, voltado apenas para os municípios paulistas; e (iii) item II.IX - houve um equívoco no momento da ordenação dos municípios em relação a hierarquização para empreendimentos, necessitando de correção geral no ordenamento dos municípios listados. Ato contínuo, o Sr. André abriu a palavra para manifestação dos presentes e não havendo submeteu a minuta de deliberação que reti-ratifica a Deliberação dos Comitês PCJ nº 448/23, de 29/06/2023, que define cronograma e regras para seleção de empreendimentos de Demanda Priorizada, na temática de saneamento, visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da Cobrança PCJ Paulista pelo uso dos recursos hídricos e da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH), referente aos orçamentos de 2024 a 2027, e dá outras providências, à votação, sendo aprovada por unanimidade para ser encaminhada aos Plenários dos Comitês PCJ. **4. Eleição do 3º Vice-presidente do PCJ FEDERAL, para o mandato 2023-2025.** O Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL) do Estado de São Paulo e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, informou que durante a 29ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em 30/03/2023, no município de Piracicaba/SP, ocorreu a eleição da diretoria colegiada dos Comitês PCJ, sendo que na ocasião foi eleita para o cargo de 3º Vice-presidente, a Sra. Roseli dos Santos Souza, representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, conforme consta no artigo 1º da Deliberação dos Comitês PCJ nº 434/23, de 30/03/2023. O Sr. André explanou que em 27/07/2023, foi encaminhado para a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ (SE/PCJ) o Ofício nº 5955/2023/MMA, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, que solicita a substituição dos representantes deste órgão no plenário do PCJ FEDERAL, ocasionando desta forma a vacância do cargo de 3º Vice-presidente do PCJ FEDERAL. O disposto no artigo 15, do Regimento Interno do PCJ FEDERAL, orienta que em caso de vacância em qualquer dos cargos da diretoria do colegiado, que seja realizada nova eleição no prazo máximo de 60 (sessenta) dias,

CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 90ª Reunião Ordinária da CT-PL

Reunião por videoconferência - 16/08/2023 - 9:30 horas

pelo respectivo segmento, para o preenchimento da vaga e dessa forma sendo necessário a realização e eleição para o preenchimento do cargo de 3º Vice-presidente do PCJ FEDERAL. Na sequência, o Sr. André informou que através do mesmo ofício encaminhado para a SE/PCJ, foram indicados para o cargo de 3º Vice-presidente do PCJ FEDERAL, a Sra. Rachel Landgraf de Siqueira (representante titular) e a Sra. Cláudia Ferreira Lima (representante suplente), ambas representantes do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Desta forma, a minuta de deliberação em discussão, elege e empossa o 3º Vice-presidente do PCJ FEDERAL, para o mandato 2023-2025. Por fim, o Sr. André informou que a eleição para o cargo em discussão será realizada durante a 29ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ, programada para ocorrer 13/09/2023, por videoconferência. Ato contínuo, o Sr. André abriu a palavra para manifestação dos presentes e não havendo submeteu a minuta de deliberação que elege e empossa o 3º Vice-presidente do PCJ FEDERAL, para o mandato 2023-2025, e dá outras providências, à votação, sendo aprovada por unanimidade para ser encaminhada aos Plenários dos Comitês PCJ. **5. Processo de indicação de Diretor-presidente para a Fundação Agência das Bacias PCJ, para o mandato 2023-2025.** O Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL) do Estado de São Paulo e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, informou que o mandato atual (2021-2023) da diretoria da Fundação Agência das Bacias PCJ finaliza em novembro de 2023 e dessa forma é necessário a indicação do Diretor-presidente e a composição da diretoria para o mandato 2023-2025, tendo em vista que o Estatuto da Fundação Agência das Bacias PCJ estabelece no inciso III, do artigo 13, que o seu Conselho Deliberativo deve eleger, a cada 02 (dois) anos, o Diretor-presidente da Fundação Agência das Bacias PCJ, cuja indicação deverá ser feita pelos Comitês PCJ. Em seguida, explanou que no último processo de indicação do Diretor-presidente e composição da diretoria da Fundação Agência das Bacias PCJ (mandato 2021-2023), houve manifestações sobre a necessidade da elaboração de um edital voltado para a seleção do Diretor-presidente da Fundação

Agência das Bacias PCJ. O Sr. André, lembrou que na ocasião a sugestão para a elaboração de um edital de seleção foi realizada pelo Sr. Sidney José da Rosa, representante da Associação de Agricultura Orgânica e Biodinâmica Serras de Santana (BIOSS), Presidente do CBH-PJ1 e 1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL. Em seguida, informou que em discussões internas realizadas com a diretoria colegiada dos Comitês PCJ e com os representantes do Conselho Deliberativo (CD) da Fundação Agência das Bacias BCJ sobre o assunto, foi proposto que a possibilidade da elaboração de um edital de seleção para o cargo de Diretor-presidente seria encaminhada para discussão na Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL). Na sequência, o Sr. André fez uma breve apresentação sobre as exigências impostas pela legislação referente a indicação de Diretor-presidente para as Agências de Água. Dentre os itens apresentados, destacou-se: (i) a Lei Estadual de São Paulo (SP) nº 10.020, de 03/07/1998, autoriza o Poder Executivo a participar da constituição de Fundações Agências de Bacias Hidrográficas dirigidas aos corpos de água superficiais e subterrâneos de domínio do Estado de São Paulo e dá outras providências correlatas, detalha os assuntos sobre o Estatuto das Agências de Bacia, o Conselho Deliberativo e da indicação do Diretor-presidente (alínea “b”, do inciso IX, e os incisos XVII e XVIII, do artigo 3º); (ii) a Resolução da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) nº 28/2020, de 01/06/2020, estabeleceu procedimentos a serem adotados pelas entidades delegatárias das funções de Agências de Água para a seleção e recrutamento de pessoal, nos termos do artigo 9º da Lei nº 10.881, de 09/06/2004, e dá outras providências - especificamente os parágrafos 1º e 2º, do artigo 5º; e (iii) o Parecer nº 14/2023/PFE-ANA/PFEANA/PGF/AGU (NUP: 00765.000563/2020-16) - Interessados: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico; Assuntos: direito administrativo e outras matérias de direito público - especificamente o item 14. Por fim, o Sr. André informou que nos casos conhecidos como da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) e da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (FABH-AT), e mais recentemente da Agência Peixe Vivo, os Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) optaram por

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 90ª Reunião Ordinária da CT-PL

Reunião por videoconferência - 16/08/2023 - 9:30 horas

245 fazer uma seleção pública para a indicação de
dirigente apenas quando o dirigente anterior havia
sido destituído ou desligado das suas funções e
quando não havia consenso sobre o novo nome a
ser indicado pelo CBH. Salientou que no caso de
250 recondução, não foi precedida de processo
seletivo. Na sequência, o Sr. André colocou em
discussão a necessidade da elaboração de um
edital para a seleção do Diretor-presidente da
Fundação Agência das Bacias PCJ e abriu a
255 palavra para manifestações dos presentes. O Sr.
Francisco Antonio Moschini, representante do
Instituto de Estudos Vale do Tietê (INEVAT); o
Sr. Michele Consolmagno, representante do
Centro das Indústrias do Estado de São Paulo
260 (CIESP) - DR Bragança Paulista; o Sr. João
Primo Baraldi, representante do Sindicato Rural
de Rio Claro e Coordenador da Câmara Técnica
de Uso e Conservação da Água no Meio Rural
(CT-Rural); o Sr. Marco Antonio dos Santos,
265 representante da Associação Nacional dos
Serviços Municipais de Saneamento
(ASSEMAE), Vice-presidente do CBH-PCJ e 2º
Vice-presidente do PCJ FEDERAL; o Sr.
Francisco Carlos Castro Lahóz, representante do
270 Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios
Piracicaba, Capivari e Jundiá (Consórcio PCJ); a
Sra. Fabiane Cabral da Costa Santiago,
representante da Prefeitura Municipal de Atibaia;
o Sr. Rodrigo Hajjar Francisco, representante do
275 Fórum das Américas; o Sr. Luiz Antonio
Carvalho e Silva Brasi, representante do Rotary
International - D 4590; a Sra. Sarah Janaina
Menuzzo Quental, representante do
Departamento de Águas e Energia Elétrica do
280 Estado de São Paulo (DAEE); e o Sr. Paulo
Roberto Szeligowski Tinel, representante da
Associação Nacional dos Serviços Municipais de
Saneamento (ASSEMAE) e Coordenador
Adjunto da Câmara Técnica de Monitoramento
285 Hidrológico (CT-MH), se manifestaram
favoráveis a proposta de indicação do Diretor-
presidente e contrários a elaboração de um edital
de seleção para o cargo em discussão. O Sr. André
Elia Neto, representante da União da Indústria de
290 Cana-de-Açúcar e Bioenergia (UNICA), se
manifestou favorável a elaboração de um edital de
seleção e contrário ao atual procedimento de
indicação para o cargo de Diretor-presidente da
Fundação Agência das Bacias PCJ. Após as
295 manifestações dos presentes, o Sr. André

submeteu a proposta de permanência do
procedimento atual de indicação pelos Comitês
PCJ do Diretor-presidente da Fundação Agência
das Bacias PCJ, à votação, sendo aprovada por
300 unanimidade para ser encaminhada aos Plenários
dos Comitês PCJ. **6. Manifestação sobre
solicitação de prorrogação de prazo para
conclusão de processo licitatório (Contratos nº
007/2022 e nº 008/2022 - Tomador: DAE de
Americana).** O Sr. André Luiz Sanchez Navarro,
representante da Secretaria de Meio Ambiente,
Infraestrutura e Logística (SEMIL) do Estado de
São Paulo e Secretário-executivo do CBH-PCJ e
do PCJ FEDERAL, informou que existem duas
310 solicitações do Departamento de Água e Esgoto
de Americana (DAE Americana), sobre a
viabilidade de prorrogação de prazo para
conclusão de processo licitatório dos contratos,
sendo: (i) contrato nº 007/2022 (20/12/2022) -
315 Objeto: Elaboração de Projeto Executivo com
Vistas ao Aumento da Eficiência de Remoção de
Nutrientes da Estação de Tratamento de Esgotos
Praia Azul, Contemplando a Ampliação da
Capacidade de Tratamento; e (ii) contrato nº
320 008/2022 (20/12/2022) - Objeto: Elaboração de
Projeto Executivo de Nova Estação de
Tratamento de Esgotos - ETE Gruta. Em seguida,
o Sr. André informou que referente ao assunto
foram elaborados pela Fundação Agência das
325 Bacias PCJ os Pareceres Técnicos nºs 240 e 241
de 2023 contendo o detalhamento do assunto. Na
sequência, o Sr. André passou a palavra para a
Sra. Karla Romão, Analista Técnica da
Coordenação de Projetos da Fundação Agência
das Bacias PCJ, que fez uma breve explanação
330 sobre o detalhamento do assunto. Informou que a
Deliberação dos Comitês PCJ nº 409/22, de
29/06/2022, estabelece prazos para as diversas
fases de execução de empreendimentos indicados
pelos Comitês PCJ para serem financiados com
335 recursos da cobrança PCJ Federal. No item “c”,
alínea III, do artigo 2º, consta que o prazo máximo
para que o tomador conclua o processo licitatório
será de até 150 (cento e cinquenta) dias, contados
340 a partir da data de publicação do edital de
licitação no Diário Oficial da União (DOU),
passível de prorrogação por até 30 (trinta) dias
sem nenhuma sanção, mediante solicitação
formal do Tomador para a Fundação Agência das
345 Bacias PCJ com cópia ao agente técnico. A
referida deliberação também estipula em seu

CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 90ª Reunião Ordinária da CT-PL

Reunião por videoconferência - 16/08/2023 - 9:30 horas

350 parágrafo 1º que eventuais prorrogações dos
prazos poderão ser solicitadas, pelo Tomador, que
deverá encaminhar seu pedido formal,
devidamente justificado, por meio de ofício para
a Fundação Agência das Bacias PCJ, com
antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias do
vencimento do respectivo prazo estabelecido e
que fará a análise técnica do pedido. Desta forma,
355 a Fundação Agência das Bacias PCJ elaborou os
Pareceres Técnicos nºs 240 e 241 de 2023 com o
detalhamento do assunto e justificativa do
Tomador, para manifestação da CT-PL. Após a
decisão da CT-PL, à Fundação Agência das
360 Bacias PCJ, deverá comunicar à Caixa
Econômica Federal (CEF) para as devidas
providências. Na sequência, o Sr. André abriu a
palavra para as manifestações dos presentes. O Sr.
Michele Consolmagno, representante do Centro
365 das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP) -
DR Bragança Paulista, perguntou qual seria o
procedimento caso ocorra a solicitação de nova
prorrogação de prazo pelo Tomador. Após os
esclarecimentos da Sra. Karla, o Sr. André
370 complementou informando que caso o Tomador
solicite nova prorrogação de prazo, a CT-PL
deverá ser novamente consultada para
manifestação sobre o assunto. Não havendo mais
manifestações, o Sr. André submeteu as
375 solicitações do DAE Americana referentes à
viabilidade de prorrogação de prazo para
conclusão dos processos licitatórios dos contratos
nºs 007 e 008 de 2022, à votação, sendo aprovada
por unanimidade, com parecer favorável da CT-
380 PL. **7. Cancelamento da indicação de
empreendimentos financiados com recursos da
Cobrança PCJ Paulista, exercício de 2022
(Tomadores: Prefeituras Municipais de
Cosmópolis e Itupeva).** O Sr. André Luiz
385 Sanchez Navarro, representante da Secretaria de
Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
(SEMIL) do Estado de São Paulo e Secretário-
executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL,
informou que a minuta deliberação trata sobre o
390 cancelamento da indicação de empreendimentos
financiados com recursos da Cobrança PCJ
Paulista, exercício de 2022, sendo os Tomadores
as Prefeituras Municipais de Cosmópolis/SP e
Itupeva/SP. Em seguida, o Sr. André passou a
395 palavra para a Sra. Livia Maria Ongaro Modolo,
Analista Técnica da Coordenação de Projetos da
Fundação Agência das Bacias PCJ, que fez uma

breve explanação sobre o conteúdo da minuta de
deliberação. Informou que, segundo as regras do
400 Manual de Procedimentos Operacionais (MPO)
do Fundo Estadual de Recursos Hídricos
(FEHIDRO), para a emissão do contrato, o
Agente Financeiro deve verificar a regularidade
das certidões do Tomador relativas ao Fundo de
405 Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e aos
Tributos Federais e Dívida Ativa da União, dentre
outras e que no momento de emissão do contrato
FEHIDRO, o Agente Financeiro constatou
pendências quanto à regularidade das certidões
410 dos respectivos Tomadores. Em seguida,
informou que os Tomadores não conseguiram
encaminhar comprovação da regularização das
certidões dentro do prazo (30/07/2023). Informou
também, que os comunicados da
415 SECOFEHIDRO, de 03/08/2023, formalizaram o
cancelamento dos empreendimentos: (i)
Empreendimentos: “Revisão do Plano Municipal
de Saneamento Básico do Município de
Cosmópolis” e “Revisão do Plano Diretor de
420 Combate às Perdas no Sistema de Abastecimento
Público de Água no Município de Cosmópolis”,
Tomador: Prefeitura Municipal de
Cosmópolis/SP; e (ii) Empreendimento: “Revisão
do Plano Municipal de Saneamento Básico do
425 Município de Itupeva”, Tomador: Prefeitura
Municipal de Itupeva/SP. Após os
esclarecimentos, o Sr. André abriu a palavra para
as manifestações dos presentes. O Sr. Alexandre
Luis Almeida Vilella, representante da Federação
430 das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) e
Coordenador da Câmara Técnica de
Monitoramento Hidrológico (CT-MH),
questionou se existe algum tipo de ação a ser
efetivada pela Fundação Agência das Bacias PCJ
435 referente a possibilidade de prorrogação de prazo
com o objetivo de promover a viabilidade dos
empreendimentos em discussão. Em seguida, a
Sra. Livia explanou que a Coordenação de
Projetos da Fundação Agência das Bacias PCJ fez
440 contato com os tomadores para a possibilidade de
regularização da documentação pendente, porém,
as Prefeituras Municipais de Cosmópolis e
Itupeva não conseguiram realizar a regularização
das documentações em tempo hábil.
445 Complementou informando que, em decorrência
da revisão do MPO do FEHIDRO e de outras
transições ocorridas, já houve uma prorrogação
de prazo até 30/07/2023, totalizando 6 (seis)

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 90ª Reunião Ordinária da CT-PL

Reunião por videoconferência - 16/08/2023 - 9:30 horas

450 meses de prorrogação. Desta forma e em
tratativas com a Secretaria Executiva do
Conselho de Orientação do Fundo Estadual de
Recursos Hídricos (SECOFEHIDRO), informou
que não houve a possibilidade de reverter o
cancelamento dos empreendimentos. Por fim, o
455 Sr. André explicou que os recursos financeiros da
Cobrança PCJ Paulista correspondentes aos
empreendimentos em discussão serão acrescidos
ao orçamento de 2024, para distribuição pelos
Comitês PCJ. Não havendo mais manifestações,
460 o Sr. André submeteu a minuta de deliberação que
cancela a indicação de empreendimentos para
financiamento com recursos da Cobrança PCJ
Paulista, referentes ao exercício de 2022, e dá
outras providências, à votação, sendo aprovada
465 por unanimidade para ser encaminhada aos
Plenários dos Comitês PCJ. **8. Indicação de
empreendimentos para financiamento com
recursos do Fundo Estadual de Recursos
Hídricos (FEHIDRO), exercício de 2023.** O Sr.
470 André Luiz Sanchez Navarro, representante da
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e
Logística (SEMIL) do Estado de São Paulo e
Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ
FEDERAL, informou que a minuta de
475 deliberação em discussão trata sobre a indicação
de empreendimentos para financiamento com
recursos oriundos da cobrança pelo uso dos
recursos hídricos em rios de domínio do Estado
de São Paulo, localizados nas Bacias PCJ
480 (Cobrança PCJ Paulista), referentes ao exercício
de 2023. Em seguida, o Sr. André passou a
palavra para a Sra. Livia Maria Ongaro Modolo,
Analista Técnica da Coordenação de Projetos da
Fundação Agência das Bacias PCJ, que fez uma
485 breve explanação sobre o conteúdo da minuta de
deliberação. Informou que, as indicações de
empreendimentos da presente minuta de
deliberação são referentes ao edital de seleção de
empreendimentos aprovado por meio da
490 Deliberação dos Comitês PCJ nº 420/22, de
04/10/2022, e seus Anexos I a VII, que definiram
“cronograma e regras para seleção de
empreendimentos de Demanda Priorizada
visando à indicação para obtenção de
495 financiamento com recursos da Cobrança PCJ
Paulista pelo uso dos recursos hídricos e da
Compensação Financeira pela Utilização dos
Recursos Hídricos para Fins de Geração de
Energia Elétrica (CFURH), referente ao

500 orçamento de 2023”. Informou ainda que,
segundo os termos do artigo 3º da Deliberação
dos Comitês PCJ nº 446/22, por meio do qual
definiu-se que os tomadores de empreendimentos
suplentes, constantes do Anexo III, que
505 demandam de complementação de documentos,
deveriam encaminhar documentação em prazo
estipulado pela Fundação Agência das Bacias
PCJ, com vistas à indicação para recebimento de
recursos financeiros provenientes de saldos do
510 exercício de 2023, sendo que dos 5 (cinco)
empreendimentos suplentes listados, 2 (dois)
atenderam plenamente às exigências técnicas,
financeiras e administrativas, sendo: (i)
Empreendimento: Plano Diretor de
515 Macrodrenagem do município de Campo Limpo
Paulista, Tomador: Prefeitura Municipal de
Campo Limpo Paulista; e (ii) Empreendimento:
Plano Diretor de Macrodrenagem do município
de Santo Antônio de Posse, Tomador: Prefeitura
520 Municipal de Santo Antônio de Posse. Em
seguida, o Sr. André abriu a palavra para
manifestações dos presentes e não havendo
submeteu a minuta de deliberação que indica
empreendimentos para financiamento com
525 recursos oriundos da cobrança pelo uso dos
recursos hídricos em rios de domínio do Estado
de São Paulo, localizados nas Bacias PCJ
(Cobrança PCJ Paulista), referentes ao exercício
de 2023, e dá outras providências, à votação,
530 sendo aprovada por unanimidade para ser
encaminhada aos Plenários dos Comitês PCJ. **9.
Informes: 9.1 da Secretaria Executiva dos
Comitês PCJ.** O Sr. André Luiz Sanchez
Navarro, representante da Secretaria de Meio
535 Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL) do
Estado de São Paulo e Secretário-executivo do
CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, esclareceu que
devido ao longo tempo decorrido de reunião, fez
uma síntese dos informes e que o material na
540 íntegra ficará disponível para acesso no link do
google drive já disponibilizado no ato da
convocação com os demais materiais da reunião.
Em seguida, o Sr. André informou que: **a)** em
19/07, ocorreu a reunião de recomposição das
545 Câmaras Técnicas (CTs), destinada à posse dos
representantes indicados para o mandato 2023-
2025, à eleição dos cargos de coordenação e à
definição da agenda de reuniões para o biênio que
se inicia. As reuniões proporcionaram a
550 participação de mais de 800 (oitocentas) pessoas.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 90ª Reunião Ordinária da CT-PL

Reunião por videoconferência - 16/08/2023 - 9:30 horas

O Sr. André deu boas-vindas para as coordenações das CTs e desejou um ótimo mandato; **b)** em relação as participações nos Comitês PCJ - mandato 2023-2025, existem 1705 (um mil e setecentos e cinco) representações dos Comitês PCJ, distribuídos nos plenários e nas CTs; 850 (oitocentas e cinquenta) pessoas participando dos Comitês PCJ; 185 (cento e oitenta e cinco) instituições participando nas CTs; 792 (setecentos e noventa e dois) representantes participando das CTs; 159 (cento e cinquenta e nove) representantes em mais de uma CT; 227 (duzentos e vinte e sete) instituições participantes dos Comitês PCJ; **c)** através do Ofício/SUP/866/2023, datado de 27/07/2023, o Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo (DAEE) comunicou a diretoria colegiadas dos Comitês PCJ sobre a rescisão dos contratos de execução das obras das Barragens Pedreira (Rio Jaguari, entre os municípios de Pedreira e Campinas) e Duas Pontes (Rio Camanducaia, no município de Amparo). A justificativa apresentada pelo DAEE é que o andamento das referidas obras apresentou atrasos significativos e problemas recorrentes que afetaram diretamente a conclusão apropriada dos empreendimentos; **d)** em 18/11, o CBH-PCJ (comitê paulista) celebrará aniversário de instalação e completará 30 (trinta) anos, sendo o mais antigo (instalado em 1993) dos três colegiados que compõem os Comitês PCJ. Para comemorar esta data tão especial está sendo programado um evento técnico para o dia 17/11/2023 e um evento festivo para o dia 18/11/2023. Em breve mais informações serão disponibilizadas sobre a programação dos eventos; e **e)** agenda de reuniões: a 29ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ, ocorrerá em 13/09/2023 e a 58ª Reunião Extraordinária da CT-PL, ocorrerá em 10/10/2023, ambas por videoconferência. **9.2 da Fundação Agência das Bacias PCJ.** Na sequência, o Sr. André passou a palavra para o Sr. Sergio Razera, Diretor-presidente da Fundação Agência das Bacias PCJ que cumprimentou a todos e informou que: **a)** em parceria com o Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo (DAEE), a Fundação Agência das Bacias PCJ participou do evento “1ª Expo ESG”, realizado entre os dias 27 e 28/07, no Engenho Central, em Piracicaba/SP. O evento contou com diversos expositores e

palestras de temas relacionados a meio ambiente, gestão e governança; **b)** em 18/07, a Fundação Agência das Bacias PCJ participou do lançamento do “Programa UniversalizaSP”, programa instituído pelo Governo do Estado de São Paulo, com o objetivo de promover ações para que o estado cumpra as metas de universalização estabelecidas pelo Marco Legal do Saneamento - 99% (noventa e nove por cento) da população atendida com água potável e 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgoto, até o ano de 2033; **c)** foi realizado nos dias 24 a 28/07, o 2º de uma série de 4 (quatro) cursos visando a atualização profissional de técnicos operadores de Estações de Tratamento de Água e Esgoto (ETA/ETE). O 2º curso contou com cerca de 26 (vinte e seis) técnicos, operadores de ETAs e foi realizado pelo Consórcio PCJ, por meio da Escola da Água e Saneamento, em parceria com os Comitês e a Fundação Agência das Bacias PCJ. O curso também contou com o apoio do DAAE-Rio Claro, que cedeu espaço para a realização das 40 (quarenta) horas/aula. Os demais cursos estão previstos para ocorrer nos meses de setembro e novembro de 2023, sendo direcionados para operadores de ETEs. As ações de capacitação e difusão de conhecimentos estão previstas no Plano das Bacias PCJ 2020-2035; **d)** Na sequência, o Sr. Sérgio passou a palavra para a Sra. Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi, Diretora Técnica da Fundação Agência das Bacias PCJ, que informou que em 01/08, ocorreu em Brasília/DF o encontro “Água, educação e meio ambiente: um evento de integração”, evento realizado em parceria com os Ministérios da Educação e do Meio Ambiente e Mudança do Clima. A proposta difundida no evento foi de intensificar a articulação entre as instituições para a promoção de ações conjuntas que fortaleçam a implementação das políticas de educação ambiental voltadas aos recursos hídricos. Além da Sr. Patrícia, também participaram do evento a Sra. Ana Lúcia Floriano Rosa Vieira e a Sra. Andréa Borges, representantes da Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA) e o Sr. Tadeu Fabrício Malheiros, representante da Câmara Técnica de Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias (CT-ID); **e)** serão realizadas durante o 3º trimestre de 2023, oficinas regionais para sensibilização, visando a utilização

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 90ª Reunião Ordinária da CT-PL

Reunião por videoconferência - 16/08/2023 - 9:30 horas

655 dos recursos disponíveis no Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (FEHIDRO), para a temática de saneamento. O conteúdo das oficinas abordará o Plano de Bacias PCJ 2020-2035 e as metas estabelecidas para os municípios, as etapas do processo de seleção de empreendimentos no novo modelo “Fluxo Contínuo”, esclarecimentos sobre as etapas de análise, adequação técnica e financeira, indicação e contratação. As datas programadas são: 16/10/23 - Piracicaba/SP; 23/10/23 - Bragança Paulista/SP; 01/11/23 - Campinas/SP; e 27/11/23 - Jundiaí/SP; **f)** Na sequência, a Sra. Patrícia passou a palavra para o Sr. Ivens de Oliveira, Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Agência das Bacias PCJ, que informou que nos dias 08 e 09 de agosto, ocorreram respectivamente as reuniões dos Conselhos Fiscal (CF) e Deliberativo (CD) da Fundação Agência das Bacias PCJ, no Museu da Água de Piracicaba/SP. **9.3 dos membros dos Comitês PCJ.** Em seguida, o Sr. André franqueou a palavra para que os demais membros pudessem fazer seus informes: **a)** o Sr. Francisco Carlos Castro Lahóz, representante do Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba,

680 Capivari e Jundiaí (Consórcio PCJ), informou que o Conselho Mundial da Água (CMA) escolheu a cidade de Bali/Indonésia para sediar o 10º Fórum Mundial da Água, que ocorrerá em maio de 2024. O CMA, entidade responsável pela organização e promoção do Fórum, solicitou aos seus membros, 685 entre eles o Consórcio PCJ, contribuições para o aprimoramento do evento. Também, informou que o Consórcio PCJ foi escolhido como membro para participar de três grupos de trabalho temáticos, dentre eles: Educação Ambiental; 690 Segurança Hídrica; e Diplomacia Hídrica; **b)** Por fim, o Sr. Rodrigo Hajjar Francisco, representante do Fórum das Américas, agradeceu todo o apoio prestado pelos Comitês PCJ e pela Fundação Agência das Bacias PCJ ao Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (FNCBH) e 695 informou que os Comitês PCJ estarão representados pelo Sr. Rodrigo na cerimônia de abertura do XXV ENCOB - Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas, que será realizado de 21 a 25/08 de 2023, na cidade de Natal/RN, de forma presencial e online. **10. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. André agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião. 700

André Luiz Sanchez Navarro
Secretário-executivo do CBH-PCJ e
do PCJ FEDERAL e Coordenador da
Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL)